

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 2050/72

INDICAÇÃO CEE nº 58/76
Aprovada por Deliberação de
13/ outubro / 1976

INTERESSADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO CAETANO DO SUL
ASSUNTO: Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Walkir Calzavara

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE nº 2 0 5 0 / 7 2 , de interesse de Walkir Calzavara, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de _____, Instituto Municipal

de Ensino Superior de São Caetano do S u l , manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE nº 09 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 05/73, APROVA, a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Antônio Paschoal Rodolpho Agatti

2. Profª Drª Rosa Ester Rossini
3. Prof. Dr. Agostinho Minicucci
4. Prof. Dr. Olavo Baptista Filho
5. Prof. Dr. Antônio Delorenzo Neto

SUPLENTE:

1. Profª Drª Renata Zoudini
2. Prof. Dr. Felipe Nery Moschini

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Foram vencidos os votos dos Conselheiros Alpínolo Lopes Casali e Celso Volpe, nos termos de Declaração de Voto em separado.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 13/outubro/1976

a) Conselheiro: Paulo Gomes Romeo - Presidente -